

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM
SAÚDE - COREMU**

EDITAL Nº 10/2023– COREMU

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA
PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
ENFERMAGEM, ESPECIALIDADE
OSTETRÍCIA DA COREMU, ANO LETIVO DE
2023.**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - As respostas aos recursos impetrados contra o gabarito provisório da prova escrita (objetiva), para a seleção pública de candidatos para os Programa de Residência em Enfermagem, especialização em Obstetrícia da COREMU, ano letivo de 2023, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 31 de janeiro de 2023.

NELSI SALETE TONINI
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e
Uniprofissional em Saúde – COREMU
Portaria nº 2130/2022 – GRE

Anexo I do edital 010/2023 – COREMU, de 31 de janeiro de 2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, ESPECIALIDADE EM OBSTETRÍCIA

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
	<input checked="" type="checkbox"/> MANTER	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> ALTERAR
<p>RECURSO: Questão nº 16</p> <p>RESPOSTA AO RECURSO: Seu raciocínio e fundamentação estão de acordo. Entretanto, o enunciado da questão solicitava: "No que diz respeito à COVID-19 na gestação, é INCORRETO afirmar"</p> <p>DECISÃO: INDEFERIDO.</p>			